

ANEXO II - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO POLAR ALMIRANTE MAXIMIANO

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 10/2023

Órgão: Navio Polar Almirante Maximiano	
Setor Requisitante: Divisão de Intendência	
Responsável pela Demanda: CT (IM) Macedo	
E-mail: jean.macedo@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-3361

1. Justificativa da necessidade da aquisição do objeto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O Navio Polar Almirante Maximiano é um meio naval indispensável para a consecução do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR). As missões ao continente antártico ocorrem, anualmente, entre os meses de outubro e abril, estendendo-se ao longo de um período médio de 6 (seis) meses, no qual a tripulação do navio se encontra em um ambiente sob condições adversas e baixas temperaturas.

Para o sucesso da operação, se faz necessária a aquisição de mesas para compor o mobiliário dos refeitórios do NpoAlteMaximiano, visando a manutenção da qualidade do serviço de rancho durante eventos protocolares na OPERANTAR XLI.

Considerando-se que para manter o elevado grau de satisfação dos tripulantes e corrigir a degradação do atual mobiliário, o qual não possui ata de registro de preço em vigência, surge a necessidade da abertura deste processo de dispensa para substituição de mesas avariadas. Sendo assim, justifica-se a aquisição do objeto supracitado, pelo grau de importância do Navio e no atual contexto que se encontra.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	CNAE	Qtde Total	Valor Unitário	Estimativa de Despesa Total
1	Mesa de madeira, tipo "Bistrô", redonda com diâmetro de 55 a 60 cm, altura de 99 cm, na cor branca ou preta. 	UN	600898	16.29-3-01	6	R\$ 313,33	R\$ 1.879,98

3. Prazo de execução da contratação

O prazo da entrega do material será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	174678
03	Fonte de Recurso (FR)	0100000000
04	Natureza da Despesa (ND)	449052
05	Plano Interna	B441MR0.02.DD
06	Valor (R\$)	R\$ 1.879,98

Niterói, RJ, em 5 de maio de 2023.

ARNALDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR

Capitão-Tenente (IM)

Chefe do Departamento de Intendência

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Anexo-II---Formalizacao-da-Demanda.pdf

Código de verificação:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Avançada

ARNALDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR 87042835 em 23:04:03 : 04/05/2023